



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Buritama – SP

PERÍODO: Exercícios de 2026, 2027 e 2028

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com a pretensão de instituir o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Buritama para o exercício 2026 – REFIS 2026, é apresentado projeto de Lei Complementar que outorga a possibilidade de se anistiar o pagamento de multa e juros em percentuais que variam de 100% a 30%, a depender da opção feita pelo contribuinte entre o pagamento a vista ou parcelado do débito apurado em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, em execução judicial ou não, inscritos até 31/12/2025.

Como estimativa para implementação do REFIS-2026 tomamos por base os valores arrecadados e anistiados com o REFIS do exercício de 2025, aplicando-se os percentuais obtidos no montante de dívida ativa atual, assim discriminado:

- Valores anistiados dos juros e multas em 2025 = R\$ 465.976,94
- Valores estimados para anistia dos juros e multas para 2026 = R\$ 480.920,00 (levando-se em conta que todos irão quitar em parcela única = 100%)

O valor estimado no Orçamento para Multas e Juros da Dívida Ativa em 2025 foi da ordem de R\$ 323.820,00 (tributaria) e R\$ R\$ 316.000,00 (não tributaria)

Em contrapartida, os recebimentos de multas e juros da dívida ativa em 2025 foram de R\$ 697.252,18 (tributaria) e R\$ 353.175,82 (não tributaria)

O valor estimado no Orçamento para Multas e Juros da Dívida Ativa em 2026 foi de R\$ 480.920,00 (tributaria) e R\$ 340.000,00 (não tributaria)

Como verifica-se acima, mesmo tendo uma anistia de multas e juros de R\$ 465.976,94, o município ainda arrecadou o valor de R\$ 1.050.428,00 (tributaria e não tributaria) no exercício de 2025.

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a – Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2025	4.679.622,29
+ Receita Esperada para o Exercício de 2026	127.850.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	7.006.498,29
= Valor do Benefício (Multas e Juros da Dívida Ativa)	820.920,00
- Impacto Financeiro	11,72%
- Impacto Orçamentário	0,64%

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1272 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31

** para a disponibilidade financeira estimada para 2026, considerou-se uma Estimativa de Superavit da ordem de R\$ 2.326.870,00.

b – Exercício de 2027:

+ Superávit Financeiro Apurado até 30/11/2026	6.185.578,29
+ Receita Esperada para o Exercício de 2027	135.009.600,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	8.602.250,13
= Valor do Benefício (Multas e Juros da Dívida Ativa)	820.920,00
- Impacto Financeiro	9,54%
- Impacto Orçamentário	0,61%

** para a disponibilidade financeira estimada para 2027, considerou-se uma Estimativa de Superavit da ordem de R\$ 2.416.671,84.

c – Exercício de 2028:

+ Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2027	7.781.330,13
+ Receita Esperada para o Exercício de 2028	142.435.128,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2028	10.288.188,38
= Valor do Benefício (Multas e Juros da Dívida Ativa)	820.920,00
- Impacto Financeiro	7,98%
- Impacto Orçamentário	0,58%

** para a disponibilidade financeira estimada para 2028, considerou-se uma Estimativa de Superavit da ordem de R\$ 2.506.858,25.

Acrescente-se, ainda, que as receitas estimadas com arrecadação de dívida ativa e de multas e juros são alocadas no Orçamento em um valor bem menor do estoque da Dívida existente no setor de Tributos do município.

III – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão adequadas ao Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas, podendo ocorrer determinação para o contingenciamento em havendo necessidade e nos termos da LRF. A estimativa de superávit orçamentário foi considerada em face ao necessário para assunção da despesa, podendo sofrer variações durante a execução do orçamento e surgimento de outras demandas, quando o Poder Executivo deverá providenciar os ajustes para não comprometimento das metas de responsabilidade fiscal.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1272 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
Departamento Municipal de Orçamento
Finanças e Contabilidade
CNPJ 44.435.121/0001-31

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA
Diretor do Depto. Mun. De Orçamento Finanças e Contabilidade

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1272 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: contabilidade1@buritama.sp.gov.br

